



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 72-59

Modifica o artigo 1º da Lei nº 427 de
9 - 4 - 1959.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

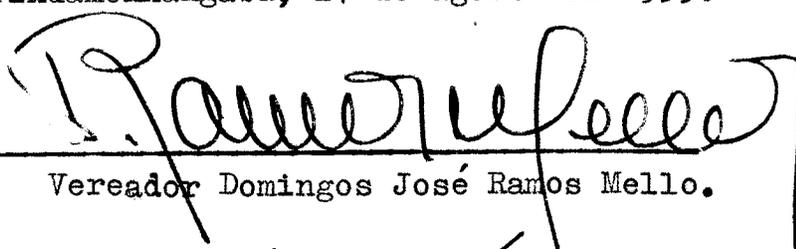
Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 427, de 9 - 4 - 59, passa a ter a seguinte redação:-

"Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, um auxílio de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Juízo de Direito desta Comarca, para ocorrer às despesas de instalação do Fórum."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 1959.

X


Vereador Domingos José Ramos Mello.



X

*Registrado no livro proprio q fl. 3.
C.B.P. d. 1.º de
Arquivado
17.9.59*